

PORTARIA Nº 00529/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 01/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0079/15-GAB/CGPC de 12/02/15, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 12/01/15, ref. ao TD de Amanda Priscila Bermejo Beirão, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor, J.A.M.L., mat. nº 8400780, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00530/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 01/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0332/14-GAB/CGPC de 22/08/14, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, TAURUS, PT 840 .40, SERIE: SEY67842, PAT.: 25541 e da carteira funcional da PC, no dia 13/07/14, em Ponta de Pedras, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pela servidora;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0332/14-GAB/CGPC de 22/08/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo, em nome da servidora A.R.F.S., mat. nº 5836700.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00531/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 01/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0382/15-GAB/CGPC de 14/09/15, que apurou as circunstâncias do baleamento de Maurício Menezes da Silva, em tese, decorrente de intervenção policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0382/15-GAB/CGPC de 14/09/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00532/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 01/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0347/14-GAB/CGPC de 09/09/14, que apurou responsabilidades, face o Despacho/COINT/CGPC de 19/08/14, referente ao TD de Haroldo José de Sousa, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0347/14-GAB/CGPC de 09/09/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00533/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 01/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0038/16-GAB/CGPC de 02/02/16, que apurou responsabilidades, face o teor do Of.095/15-MP/PJDE, que encaminha mídia de áudio, das declarações de Marcos dos Santos Souza, em 26/06/15, o qual acusa, policiais civis lotados na DP Dom Eliseu, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0038/16-GAB/CGPC de 02/02/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00534/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 01/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0530/15-GAB/CGPC de 23/12/15, que apurou responsabilidades, face Despacho/COINT/CGPC, de 03/09/15 e anexos, ref. denúncias feitas por Leonardo Ferreira Cândido, contra policiais civis da DP de Ulianópolis, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0530/15-GAB/CGPC de 23/12/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00535/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 01/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0184/16-GAB/CGPC de 02/05/16, que apurou a conduta do servidor R.C.S., mat. 57233485, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0184/16-GAB/CGPC de 02/05/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00536/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 01/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0087/16-GAB/CGPC de 14/03/16, que apurou a conduta da servidora, S.M.M.A., mat. nº 54183793, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pela servidora;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0087/16-GAB/CGPC de 14/03/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00537/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 01/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0183/16-GAB/CGPC de 02/05/16, que apurou as circunstâncias da fuga de um preso de justiça, da DP Maracanã, em 01/08/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0183/16-GAB/CGPC de 02/05/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00538/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 01/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0522/15-GAB/CGPC de 21/12/15, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo revólver, cal. 38, série KH480439, PAT.: 09326, em 10/07/14, no município de Ourém/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver provas da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0522/15-GAB/CGPC de 21/12/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo, em nome do servidor J.M.S.C., mat. nº 5204623.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00539/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 01/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0386/15-GAB/CGPC de 14/09/15, que apurou a conduta do servidor R.C.P.S., mat. nº 5914141, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0386/15-GAB/CGPC de 14/09/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00540/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 01/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0516/15-GAB/CGPC de 21/12/15, que apurou a conduta do servidor C.W., mat. nº 5914014, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o objeto desta apuração é o mesmo da AAI nº 0069/16-GAB/CGPC, já devidamente julgada, conforme PORTARIA Nº 0462/16-GAB/CGPC/DIV. de 26/07/16;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0516/15-GAB/CGPC de 21/12/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00541/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 01/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0037/15-GAB/CGPC de 26/01/15, que apurou a conduta da servidora A.M.G., mat. nº 54190222, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, à servidora, A.M.G., mat. nº 54190222, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII e XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00542/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 01/09/2016

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0253/16-GAB/CGPC de 13/06/16, redistribuída através da PORTARIA Nº 0428/16-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/07/16, que tem por objeto apurar a conduta do servidor N.S.N., mat. nº 60895, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor sindicado, encontra-se afastado para concorrer a cargo eletivo, conforme DOE nº 33105 de 11/04/16;

RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI nº 0253/16-GAB/CGPC de 13/06/16, redistribuída através da PORTARIA Nº 0428/16-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/07/16, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00549/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 02/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0403/15-GAB/CGPC de 14/10/15, que apurou a conduta do servidor A.C.F.J., mat. nº 5205425, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO, ao servidor A.C.F.J., mat. nº 5205425, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIX e XXX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00560/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0339/15-GAB/CGPC de 19/08/16, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo Pistola, Taurus, .40SW, Série: SZA83935, Pat.: 18323, em 15/11/14, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de irregularidade funcional, por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0339/15-GAB/CGPC de 19/08/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor, E.R.B.F., mat. nº 5743249.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00561/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0018/16-GAB/CGPC de 14/01/16, que apurou a conduta da servidora, A.S.S., mat. nº 5331277, em razão do teor do TD de Eulina Maia Rodrigues, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO, à servidora A.S.S., mat. nº 5331277, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos II e XIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana